

TERRA SANTA AGRO S.A.
CNPJ/ME 05.799.312/0001-20
NIRE 35.300.380.657
(*Companhia de Capital Aberto*)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2019
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2019.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada às 10:00 horas do dia 07 (sete) de agosto de 2019, na sede da Companhia, localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, Brooklin Novo, CEP 04571-150.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, virtualmente, através de teleconferência, nos moldes previstos no o Art. 17, parágrafo terceiro do Estatuto Social e art. 7º, parágrafo terceiro do Regimento Interno do Conselho de Administração, os Conselheiros, Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho, Arlindo de Azevedo Moura e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (a) a realização, pela Companhia, na qualidade de devedora, de operação de financiamento à exportação com o fundo Innovatus Structured Trade Finance I S.À.R.L. (“**Credor**”), no valor de até US\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), nos termos de contrato de financiamento denominado *Export Prepayment Finance Agreement*, a ser firmado entre a Companhia, o Credor e a TS Brasil S.A., na qualidade de garantidora (“**Operação**”);
 - (b) a outorga de todas e quaisquer garantias reais e/ou fidejussórias para garantir o cumprimento das obrigações da Companhia no âmbito da Operação, como avais, fianças, notas promissórias, penhor ou alienação fiduciária de algodão, cessão fiduciária de CDA/WA e cessão fiduciária de direitos creditórios em favor do Credor, bem como quaisquer outras garantias que vierem a ser acordadas entre a Companhia e o Credor no âmbito da Operação (“**Garantias**”),
 - (c) a autorização aos representantes legais da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Operação, incluindo a assinatura do respectivo contrato de financiamento, os instrumentos necessários para constituição das Garantias

e quaisquer documentos outros relacionados à Operação, sejam eles instrumentos públicos ou particulares (“**Documentos**”);

(d) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia para a consecução da Operação; e

(e) a autorização para a realização de quaisquer alterações e/ou assinatura de quaisquer aditamentos aos Documentos e/ou a quaisquer outros instrumentos celebrados no âmbito da Operação.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, seguindo a recomendação da Diretoria Executiva e do Comitê Estratégico Financeiro e de Custos, que fica arquivada na sede da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a realização da Operação, a outorga das Garantias, nos termos acordados entre a Companhia e o Credor, bem como a celebração dos Documentos. Ficam aprovados, ademais, a realização de quaisquer alterações e/ou assinatura de quaisquer aditamentos aos Documentos e/ou a quaisquer outros instrumentos celebrados no âmbito da Operação, bem como expressamente ratificados todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às matérias objeto de deliberação na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho

Conselheiros:

Renato Carvalho do Nascimento

Júlio Cesar de Toledo Piza Neto

Emilio Humberto Carazzai Sobrinho

Arlindo de Azevedo Moura